



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Informação sobre a Sessão Extraordinária convocada
para 28 de setembro de 2023, a qual foi cancelada,
restando informar motivações para registro.**

1 A Sessão Plenária Extraordinária nº 1.961 foi convocada
2 na forma que dispõe o inciso V do Art. 86, do seu Regimento, com respaldo na Portaria nº
3 045, de 14 de abril de 2020, expedida *ad referendum* do Plenário, que aprovou a realização
4 de Sessões Plenárias extraordinárias e ordinárias, por videoconferência, e justificada, através
5 da CI nº 008/2023-PRES, com o seguinte teor: “Considerando que a Sessão Plenária
6 Ordinária nº 1.960, realizada virtualmente no dia 20/09/2023, houve processos retirados de
7 pauta em razão de licenças de relatores; Considerando que o acúmulo de processos no
8 Plenário implica em prejuízo aos profissionais, empresas, bem como à sociedade como um
9 todo, que dependem da prestação dos serviços realizados pelo Crea-PE; Considerando que
10 conforme o calendário de reuniões, tais processos apenas seriam analisados na Sessão
11 Plenária Ordinária do dia 18/10/2023; Por força das atribuições conferidas pelo inciso V do
12 artigo 86 do Regimento deste Conselho, solicito as providências necessárias para a
13 convocação de uma Sessão Plenária Extraordinária, de forma virtual, a ser realizada no dia
14 28/09/2022 às 18h30, de acordo com o disposto no artigo 16, parágrafo único, do Regimento
15 Interno do Crea-PE.” No dia e horário aprazado, o Presidente em exercício Engenheiro
16 Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo adentrou à sala de reuniões virtuais para
17 informar que a sessão fora cancelada em razão do falecimento, horas antes, do ex-
18 conselheiro e ex-diretor deste Crea-PE, Engenheiro Eletricista André Carlos Bandeira
19 Lopes, havendo a necessidade de convocação de outra sessão extraordinária para
20 atendimento à pauta, com a maior brevidade possível. Fica aqui registrado o motivo do
21 cancelamento da referida sessão. Engenheiro de Segurança do Trabalho AUDENOR
22 MARINHO DE ALMEIDA – 1º Diretor-Administrativo _____